MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para a Coordenação e para a Vice-Coordenação do Programa do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 17, inciso XV e art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG, e o que consta no processo nº 23422.004871/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1747524, para exercer a função de Coordenadora do Programa do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 3º O mandato terá duração de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 113/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 05 de Abril de 2022.